

**Quinto aditivo ao Contrato de Autorização
EBC/DICOP/CONTRATO Nº 0082/2020 para
Execução Pública de Obras Musicais, Líteromusicais
e de Fonogramas por Emissora de Televisão,
Emissora de Rádio e Plataforma Web**

Por este ato, e na melhor forma de direito,

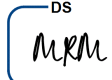
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.474.973/0001-62, com sede na Rua do Catete, nº 359, Bl. A, sala 201, Catete, Rio de Janeiro, neste ato representado por sua Superintendente Executiva Isabel Amorim, e por seu Gerente Executivo de Arrecadação, Marcello Nascimento, doravante denominado **ECAD**, e

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente Jeansley Charles de Lima, e por sua Diretora de Conteúdo e Programação Antonia Soares Pellegrino, doravante denominada **LICENCIADA**,

CONSIDERANDO a existência do **CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO PÚBLICA DE OBRAS MUSICAIS, LÍTEROMUSICAIS E FONOGRAMAS POR EMISSORA DE TELEVISÃO, EMISSORA DE RÁDIO E PLATAFORMA WEB**, celebrado entre **ECAD** e a **EBC** em 1º de outubro de 2020;

FIRMAM as partes o presente **QUINTO ADITIVO** ao **CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO PÚBLICA DE OBRAS MUSICAIS, LÍTEROMUSICAIS E FONOGRAMAS POR EMISSORA DE TELEVISÃO, EMISSORA DE RÁDIO E PLATAFORMA WEB**, celebrado entre o **Ecad** e a **Licenciada**, que observará as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: O presente ADITIVO tem como objeto (i) prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, (ii) manutenção dos valores mensais relativos ao ano de 2024, sem aplicação de reajuste anual para o período de outubro de 2024 a setembro de 2025 e (iii) estabelecer um cronograma de reuniões, a serem realizadas no período de abril a agosto de 2025, com comprometimento das partes para que os

Rubrica	DS	DS	DS	DS	DS	DS
						

termos e condições do novo contrato a ser firmado estejam definidos e acordados até o fim da vigência deste aditivo e para que ocorra o envio pela EBC da relação de outorgas de rádio e de TV utilizadas pela TV Brasil, Canal Gov, Canal Saúde e Canal Escola, com a identificação de quais são as emissoras geradoras e RTVs, mesmo que sejam apenas repetidoras, e suas informações técnicas.

Cláusula 2ª: A título de pagamento de direitos autorais pela transmissão/retransmissão por radiodifusão, a partir de outubro de 2024 até setembro de 2025 a **Licenciada** pagará o valor mensal de R\$186.118,29 (cento e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), conforme licenças indicadas abaixo:

Licença da Transmissão/Retransmissão das emissoras de televisão aberta, a quantia mensal de R\$101.701,50 (cento e um mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos), com base no custo de televisão publicado no Painel de Custos, na seção Custo do site da EBC, referente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023;

- Licença pela transmissão das emissoras de televisão, por meio da tecnologia *streaming*, via *simulcasting* pelo portal online <https://play.ebc.com.br/tvs>, <http://tvbrasil.ebc.com.br/webtv>, e conteúdo sob demanda pelo aplicativo EBC Play e TV Brasil Play, a quantia mensal de R\$10.170,15 (dez mil, cento e setenta reais e quinze centavos);

- Licença da transmissão/Retransmissão das Rádios, a quantia mensal de R\$67.864,51 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinquenta e um centavos), conforme Anexo II do Contrato;

- Licença pela transmissão das Rádios, por meio da tecnologia *streaming*, via *simulcasting* e conteúdo sob demanda pelo aplicativo EBC Rádios, a quantia mensal de R\$6.382,13 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos), conforme Anexo III do Contrato.

Cláusula 3ª: As Partes declaram concordar com a celebração deste instrumento em formato digital, incluindo todas as suas páginas de assinaturas e de seus respectivos anexos, as quais representam a integralidade dos termos acordados entre elas, de forma livre e consciente.

Parágrafo único: As partes reconhecem como válidas, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 (Emenda Constitucional nº 32), todas as formas de comprovação de autoria e integridade dos termos acordados e assinados em formato eletrônico, ainda que não se utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, notadamente as evidências extraídas da plataforma de assinatura eletrônica DOCUSIGN, pelo Ecad e GOVERNO DIGITAL, pela EBC, ora eleitas pelas partes para coleta de suas assinaturas.

Rubrica DS DS DS DS DS DS DS
KC HS MRM IR LS MSM MN LA

As demais Cláusulas do contrato firmado em 1º de outubro de 2020, do Primeiro aditivo ao contrato firmado em 10 de janeiro de 2021, do Segundo aditivo ao contrato firmado em 01 de outubro de 2021, do Terceiro aditivo ao contrato firmado em 30 de setembro de 2022 e do Quarto aditivo ao contrato firmado em 29 de setembro de 2023, condições e anexos previstos pelo **CONTRATO**, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

DocuSigned by:
Isabel Amorim
A8F63D69174E447
ISABEL AMORIM SICHERLE

Superintendente Executiva

DocuSigned by:
Marcello Nascimento
3D8C2ADA58BE47B...
MARCELLO NASCIMENTO

Gerente Executivo de Arrecadação

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Documento assinado digitalmente
 **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA**
Data: 01/10/2024 19:08:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY CHARLLES DE LIMA

Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**
Data: 01/10/2024 19:01:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

Testemunhas:

Nome: Iris Anastacio Rocha
CPF: 112.607.877-88
Assinatura: DocuSigned by:
Iris Rocha
CA52E06C2F764BA...

Nome:  **SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO**
CPF:  Data: 02/10/2024 09:47:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Assinatura:

Nome: Marcio Rodrigues Moreira
CPF: 807.527.306-06
Assinatura: DocuSigned by:
Marcio Rodrigues Moreira
621225D96303440...

Documento assinado digitalmente
 **ZILIA PEREIRA DA SILVA**
Data: 02/10/2024 09:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rubrica DS DS DS
LC *HS* *LS* *MSMC*